



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
AUDITORIA INTERNA

Parecer nº 1/2025/AUDIN-FUNAI

Em 31 de março de 2025

Unidade Prestadora de Contas: Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai

Código da UG: 194035

Assunto: Prestação de Contas Anual - Relatório de Gestão

Exercício: 2024

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (Audin), cumprindo as competências estabelecidas no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e na Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, emite o presente parecer sobre a prestação de contas anual da Funai, contendo os itens previstos no art. 16 da Instrução Normativa nº 5/CGU, de 27 de agosto de 2021, bem como observando os critérios dispostos na Instrução Normativa nº 84/TCU, de 22 de abril de 2020, e na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

2. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS

A partir do exercício de 2020, a Instrução Normativa nº 84/TCU foi instituída como referência quanto às normas para tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal. Conforme consta no inciso I, art. 8º do referido regramento, integram a prestação de contas das UPC, além das demonstrações contábeis e do relatório de gestão, as seguintes informações:

- a. os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/plano-plurianual-ppa>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/monitoramento/monitoramento-estrategico>);
- b. o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas-2>);
- c. as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparéncia na aplicação dos recursos públicos (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias>; https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/relatorios-de-auditoria-auditin-funai/copy_of_trabalhos-realizados-no-exercicio-de-2024; https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/corregedoria/copy3_of_perguntas-e-respostas);
- d. a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, bem como horários de atendimento ao público (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos-ao-cidadao-2>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/organograma>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/atos-normativos/atos-normativos-vigentes>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao>);
- e. os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica>);
- f. os repasses ou as transferências de recursos financeiros (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas>);
- g. a execução orçamentária e financeira detalhada (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias>);
- h. as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/orientacoes>);
- i. a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/servidores>); e
- j. o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic/como-fazer-um-pedido>).

As informações acima listadas deverão ser publicadas nos sítios oficiais das UPC, conforme o caso, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparéncia e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22/04/2020. Nestes termos, foi verificado que existem informações no sítio da Funai relacionadas à integralidade dos itens exigidos pelo Tribunal de Contas da União, porém **a maioria delas não está consolidada no menu sob o título "Transparéncia e Prestação de Contas"**. Observa-se, inclusive, que **o Painel Interativo existente nessa sessão encontra-se desatualizado e sinalizado como "em construção"**.

3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A Declaração do Contador ([8409891](#)) informa que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, encerrados em dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- 606 - SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE
- 632 - SALDO ALONGADO/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIR. IMOBIL.
- 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS
- 640 - SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB
- 653 – SLD. ALONG/INDEV. CONTAS CONTROLE
- 656 - CONVÊNIO A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA 674 – SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE
- 674 – SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE (não consta no de 2023, só no de 2024)
- 773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA

4. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

No ano de 2024, foram realizadas duas auditorias com o objetivo de avaliar o Grau de Maturidade de Risco da Funai, para subsidiar os objetivos gerenciais “Gerenciar a avaliação de controles internos” e “Monitorar a gestão de controles internos”. (Resolução nº 5/2024/CIG/Funai, de 6 de maio de 2024 ([6571454](#))). Além delas, houve outras duas auditorias, em processos finalísticos com vistas a agregar valor e eficiência ao alcance dos objetivos e dos propósitos desta Fundação.

Quadro 1. Auditorias realizados em 2024

Ação	Processo SEI	Período	Qtd. Recomendações
Relatório de Auditoria RA-028/2 (6990437) - Analisou processos referentes à atuação da Funai na atividade de localização, identificação, proteção e acompanhamento de povos indígenas isolados.	08620.001306/2024-73	02/02/2024 a 25/06/2024	8
Relatório de Auditoria RA-037 (6694447) - Aferiu o Grau de Maturidade da Gestão de Riscos da Funai, referente ao período JUL/2023 a DEZ/2023.	08620.002467/2024-84	01/03/2024 a 13/05/2024	2
Relatório de Auditoria RA-038 (7658083) - Analisou processos referentes à atuação da Funai na implementação de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos culturais dos povos indígenas.	08620.007650/2024-76	13/06/2024 a 12/11/2024	1
Relatório de Auditoria RA-040 (7830493) - Aferiu o Grau de Maturidade da Gestão de Riscos da Funai, referente ao período JAN/2024 a JUN/2024.	08620.013249/2024-75	01/10/2024 a 28/11/2024	0

Fonte: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024 ([8421156](#))

Auditorias nº 037 e 040 - Grau de Maturidade de Gestão de Riscos - GMR

A auditoria do RA-037 foi realizada de 01/03/2024 a 13/05/2024 no bojo do processo nº [08620.002467/2024-84](#), verificando, dentre outros, que a Comissão de Ética e o Comitê Executivo do Programa de Integridade não tiveram atuação no período analisado. Já o Comitê Interno de Governança e o Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos tiveram atuação apenas parcial. O Grau de Maturidade de Riscos aferido foi de 31,32%, indicando nível “Básico”.

Já a RA-040 desenvolveu-se de 01/10/2024 a 28/11/2024 nos autos nº [08620.013249/2024-75](#), verificando que a Comissão de Ética permaneceu sem atuação no período analisado. Já a Dircol, CIG, CPMA, CCI, CTD e CEPI cumpriram de forma adequada suas atribuições conforme os normativos vigentes. O Grau de Maturidade de Risco da Funai teve um acréscimo, chegando a 36,60%, porém permaneceu no nível “Básico”.

Auditória nº 028/2

Materializada no processo nº [08620.001306/2024-73](#), ocorreu de 02/02/2024 a 25/06/2024 e concluiu que o monitoramento é executado de maneira inadequada em função da baixa prestação de informações por parte das CFPPE e da ausência de um processo estruturado. Como consequência, verifica-se dificuldade de encadeamento entre os instrumentos da Sede e das descentralizadas e ausência de dados confiáveis e da correlação entre as etapas execuções física e financeira, gerando prejuízos à aferição de resultados da política pública.

Auditória nº 038

Seus trabalhos transcorreram de 13/06/2024 a 12/11/2024 nos autos nº [08620.007650/2024-76](#). Constatou-se que a unidade possui processos e fluxos definidos que promovem a interação com o público em geral e com os povos indígenas na promoção e proteção desses, mas apresenta lacunas na adesão efetiva desses controles e fluxos. Por outro lado, observou-se iniciativas que visam a melhoria dos procedimentos, não avaliados por esta auditoria, visto que não foram contemplados no escopo inicial.

5. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DA UPC

No ano de 2024, foram realizadas duas auditorias com o objetivo de avaliar o Grau de Maturidade de Risco da Funai, para subsidiar os objetivos gerenciais “Gerenciar a avaliação de controles internos” e “Monitorar a gestão de controles internos”. (Resolução nº 5/2024/CIG/Funai, de 6 de maio de 2024 ([6571454](#))). Além delas, houve outras duas auditorias, em processos finalísticos com vistas a agregar valor e eficiência ao alcance dos objetivos e dos propósitos desta Fundação.

Quadro 2. Percentual de cumprimento de metas estratégicas Funai - PPA

Objetivo Específico	Indicador do objetivo específico ou Indicador da Entrega	Meta do Objetivo específico ou Meta da entrega	Meta 2024	Resultado 2024	Percentual de atingimento	Conclusão Geral
0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas	11275 - Número de projetos apoiados	06YJ - Apoiar projetos de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias. Sendo: 06YJ - Apoiar projetos de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias. Sendo: 2024 - 4 2025 - 8 2026 - 12 2027 - 16	4	4	100%	Meta alcançada
0517 - Ampliar a participação dos povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, fortalecendo suas formas de organização e sua atuação nas instâncias de controle social	11460 - Número de povos indígenas representados	06UA - Número de povos indígenas com representantes em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas. Sendo: 2024 - 30 2025 - 60 2026 - 90 2027 - 120	30	51	170%	Meta alcançada
	11285 - Número de eventos apoiados	07GN - Apoiar a realização de eventos voltados ao fortalecimento de coletivos indígenas. Sendo: 2024 - 9 2025 - 19 2026 - 30 2027 - 40	9	24	267%	Meta alcançada, porém subestimada
	11286 - Número de eventos formativos para a participação social realizados	07GO - Realizar eventos formativos para o controle social e para o acesso a direitos, programas governamentais e serviços públicos. Sendo: 2024 - 5 2025 - 10 2026 - 15 2027 - 20	5	6	120%	Meta alcançada
0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência	11645 - Número de documentos para a melhoria da acessibilidade	06ST - Número de documentos produzidos pela Funai contendo propostas de melhorias para o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos. Sendo: 2024 - 5 2025 - 10 2026 - 15 2027 - 20	5	0	0%	Meta não alcançada
	11289 - Número de profissionais formados ou capacitados	07GX - Capacitar profissionais para atuarem com indígenas. Sendo 2024 - 20 2025 - 40 2026 - 60 2027 - 80	20	0	0%	Meta não alcançada
	11293 - Número de materiais elaborados	07B0 - Elaborar materiais de orientação e conscientização. Sendo: 2024 - 25 2025 - 50 2026 - 75 2027 - 100	25	0	0%	Meta não alcançada
	11295 - Número de edificações tradicionais construídas	07GZ - Construir edificações tradicionais. Sendo: 2024 - 80 2025 - 160 2026 - 240 2027 - 320	80	81	101%	Meta alcançada
	11296 - Número de abrigos móveis construídos	07H0 - Construir abrigos móveis de madeira. Sendo: 2024 - 200 2025 - 400 2026 - 600 2027 - 800	200	237	119%	Meta alcançada
	11297 - Número de autorizações de obra emitidas	07H1 - Emitir Autorizações de Obras de habitações em Terras Indígenas. Sendo: 2024 - 15 2025 - 30 2026 - 45 2027 - 60	15	105	700%	Meta alcançada, porém subestimada
	11299 - Número de CEAR emitidas	07F4 - Emitir Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) para indígenas. Sendo: 2024 - 10.000 2025 - 20.000 2026 - 30.000 2027 - 40.000	10.000	56.966	570%	Meta alcançada, porém subestimada
	11300 - Número de ações itinerantes apoiadas	07F8 - Realizar ações itinerantes de promoção dos direitos sociais em território indígena. Sendo: 2024 - 20 2025 - 40 2026 - 60 2027 - 80	20	82	410%	Meta alcançada, porém subestimada
	11301 - Número de redes criadas	07FD - Apoiar a criação de redes intersetoriais de proteção social. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8	2	26	1300%	Meta alcançada, porém subestimada
	11302 - Número de referenciaimentos qualificados	07FE - Qualificar referenciaimentos junto aos equipamentos do SUAS. Sendo: 2024 - 200 2025 - 400 2026 - 600 2027 - 800	200	2.014	1007%	Meta alcançada, porém subestimada
0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades	11304 - Número de comunidades escolares apoiadas	07GL - Apoiar comunidades escolares na incorporação da perspectiva indígena em projetos políticos pedagógicos e currículos específicos. Sendo: 2024 - 5 2025 - 12 2026 - 20 2027 - 30	5	32	640%	Meta alcançada, porém subestimada
	11306 - Número de diagnósticos da educação escolar indígena	06UU - Número de diagnósticos da educação escolar indígena. Sendo: 2024 - 15 2025 - 30 2026 - 45 2027 - 60	15	8	53%	Meta parcialmente alcançada
	11457 - Número de iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária apoiados	07GK - Apoiar iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária indígena. Sendo: 2024 - 20 2025 - 46 2026 - 72 2027 - 100	20	13	65%	Meta alcançada
	12197 - Número de projetos pedagógicos de cursos de	07GM - Apoiar a elaboração de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional. Sendo: 2024 - 5 2025 - 10 2026 - 15 2027 - 20	5	8	160%	Meta alcançada

	educação profissional elaborados					
0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos	11445 - Número de acessos à plataforma digital de informações sobre povos indígenas	06S9 - Ampliar o acesso à plataforma digital de comunicação e divulgação de conteúdos relacionados aos sistemas indígenas de vida, voltados para públicos diversos indígenas e não-indígenas. Sendo: 2024 - 200.000 2025 - 1.000.000 2026 - 5.000.000 2027 - 10.000.000	200.000	226.000	113%	Meta alcançada
0514 - Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena	11222 - Número de IGATIs em implementação	06SA - Número de IGATIs em implementação. Sendo: 2024 -15 2025 - 30 2026 - 45 2027 - 60	15	37	247%	Meta alcançada, porém subestimada
	11229 - Número de IGATIs elaborados ou revisados	0797 - Apoiar a elaboração e revisão de IGATIs. Sendo: 2024 -10 2025 - 20 2026 - 30 2027 - 40	10	12	120%	Meta alcançada
	11230 - Número de indígenas formados	0798 - Realizar eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática. Sendo: 2024 -150 2025 - 300 2026 - 450 2027 - 600	150	320	213%	Meta alcançada, porém subestimada
	11231 - Número de eventos realizados	0799 - Realizar eventos de formação em sociobioeconomia indígena. Sendo: 2024 -5 2025 - 10 2026 - 13 2027 - 14	5	6	120%	Meta alcançada
	11233 - Número de projetos em implementação	079A - Apoiar a implementação de projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas. Sendo: 2024 -2 2025 - 3 2026 - 4 2027 - 5	2	40	2000%	Meta alcançada, porém subestimada
	11234 - Número de tecnologias sociais em implementação	079B - Apoiar a implementação de tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena. Sendo: 2024 -5 2025 - 10 2026 - 15 2027 - 20	5	13	260%	Meta alcançada, porém subestimada
	11236 - Número de projetos apoiados	079C - Apoiar projetos de implantação e adequação de infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena. Sendo: 2024 -100 2025 - 200 2026 - 300 2027 - 400	100	52	52%	Meta parcialmente alcançada
	11237 - Número de oficinas realizadas	079E - Realizar oficinas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO. Sendo: 2024 -5 2025 - 6 2026 - 8 2027 - 10	5	8	160%	Meta alcançada
	11239 - Número de planos em implementação	079I - Apoiar a implementação de planos de visitação turística em terras indígenas. Sendo: 2024 - 9 2025 - 10 2026 - 11 2027 - 12	9	11	122%	Meta alcançada
	11240 - Número de iniciativas apoiadas	079J - Apoiar iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas. Sendo: 2024 - 5 2025 - 6 2026 - 7 2027 - 8	5	1	20%	Meta não alcançada
	11241 - Número de organizações indígenas beneficiadas	079L - Apoiar o fortalecimento e a articulação de entidades indígenas gestoras de iniciativas econômicas comunitárias e redes de organizações produtivas indígenas. Sendo: 2024 - 5 2025 - 7 2026 - 8 2027 - 12	5	13	260%	Meta alcançada, porém subestimada
	11246 - Número de iniciativas em implementação	079N - Apoiar iniciativas de manejo e monitoramento participativo da biodiversidade. Sendo: 2024 - 8 2025 - 8 2026 - 8 2027 - 8	8	20	250%	Meta alcançada, porém subestimada
	11248 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento	07A1 - Realizar ações de apoio à recuperação ambiental em terras indígenas. Sendo: 2024 - 50 2025 - 100 2026 - 150 2027 - 200	50	189	378%	Meta alcançada, porém subestimada
	11459 - Número de mecanismos criados	079M - Criar mecanismos de divulgação do artesanato indígena, com enfoque na geração de renda. Sendo: 2024 - 1 2025 - 1 2026 - 2 2027 - 2	1	6	600%	Meta alcançada, porém subestimada
	12196 - Número de oitivas realizadas	07GF - Realizar oitivas às comunidades indígenas afetadas em processos de licenciamento ambiental. Sendo: 2024 - 100 2025 - 210 2026 - 330 2027 - 460	100	150	150%	Meta alcançada
0168 - Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras	11182 - Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas	06RB - Percentual das etapas do processo demarcatório que já foram concluídas, para as terras indígenas de ocupação tradicional já confirmadas no Brasil. As metas regionalizadas são a contribuição percentual em cada região para o aumento do índice nacional, a partir das ações	68,46	69,46	101%	Meta alcançada

		regionalizadas de regularização fundiária. Sendo: 2024 - 68,46 2025 - 69,58 2026 - 70,72 2027 - 71,42				
	11184 - Número de terras indígenas delimitadas	07BM - Avançar na delimitação de terras indígenas. Sendo: 2024 - 11 2025 - 21 2026 - 33 2027 - 40	11	0	0%	Meta não alcançada
	11188 - Número de terras indígenas georreferenciadas	07DB - Realizar o georreferenciamento de terras indígenas. Sendo: 2024 - 12 2025 - 24 2026 - 36 2027 - 50	12	6	50%	Meta parcialmente alcançada
	11186 - Número de reservas indígenas constituídas	07DD - Constituir reservas indígenas. Sendo: 2024 - 1 2025 - 1 2026 - 1 2027 - 4	1	1	100%	Meta alcançada
	11192 - Número de terras indígenas registradas	07DE - Registrar terras indígenas em cartório. Sendo: 2024 - 6 2025 - 12 2026 - 18 2027 - 24	6	6	100%	Inconclusivo - Equívoco no cálculo utilizado para o resultado / ou problema na Redação da meta
0513 - Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios	11193 - Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo	06S6 - Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo. Sendo: 2024 - 101 2025 - 109 2026 - 116 2027 - 123	101	150	149%	Meta alcançada
	11196 - Número de terras indígenas fiscalizadas	07E5 - Realizar ações e operações de fiscalização em terras indígenas. Sendo: 2024 - 84 2025 - 84 2026 - 84 2027 - 84	84	87	104%	Meta alcançada
	11208 - Número de brigadas indígenas constituídas	07E6 - Constituir brigadas indígenas. Sendo: 2024 - 45 2025 - 45 2026 - 45 2027 - 45	45	64	142%	Meta alcançada
	11209 - Número de ocupações de não-indígenas indenizadas	07E7 - Indenizar ocupações não-indígenas. Sendo: 2024 - 30 2025 - 60 2026 - 90 2027 - 120	30	84	280%	Meta alcançada, porém subestimada
	11212 - Número de indígenas formados	07E8 - Formar indígenas no Programa de Proteção Territorial. Sendo: 2024 - 80 2025 - 80 2026 - 80 2027 - 80	80	118	148%	Meta alcançada
	11213 - Número de portarias de restrição de uso publicadas	07E9 - Aumentar o número de áreas com Portaria de Restrição de Uso vigente. Sendo: 2024 - 7 2025 - 8 2026 - 9 2027 - 10	1	1	100%	Inconclusivo - Dissonância conceitual entre indicador/meta, o que dificulta a aferição do resultado (publicada x vigente)
	11214 - Número de registros qualificados	07GG - Qualificar referências de povos indígenas isolados. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8	2	3	150%	Meta alcançada
	11215 - Número de planos de proteção elaborados	07GH - Elaborar planos para a proteção de áreas com presença de povos indígenas isolados. Sendo: 2024 - 0 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	0	0	100%	Sem meta prevista
	11219 - Número de servidores capacitados	07ED - Capacitar equipes móveis para o atendimento aos Planos de Contingência para Situações de Contato. Sendo: 2024 - 10 2025 - 10 2026 - 10 2027 - 10	10	5	50%	Meta parcialmente alcançada
	11220 - Número de programas vigentes para povos de recente contato	07GI - Ampliar os Programas de Promoção e Proteção de Direitos de Povos Indígenas de Recente Contato. Sendo: 2024 - 2 2025 - 3 2026 - 4 2027 - 5	2	0	0%	Meta não alcançada
0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas	11284 - Número de povos indígenas com ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural realizadas	06SH - Ampliar o número de povos indígenas contemplados por ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural. Sendo: 2024 - 155 2025 - 160 2026 - 165 2027 - 170	155	211	136%	Meta alcançada
	11272 - Número de produtos editoriais publicados	071E - Publicar produtos editoriais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	1	4	400%	Meta alcançada, porém subestimada
	11273 - Número de produtos audiovisuais lançados	071C - Lançar produtos audiovisuais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	1	1	100%	Meta alcançada
	11274 - Número de projetos desenvolvidos	06YK - Desenvolver projetos de documentação de línguas, culturas e acervos. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8	2	6	300%	Meta alcançada, porém subestimada
	11277 - Número de pessoas treinadas	06Y5 - Treinar indígenas em técnicas de pesquisa, documentação e divulgação de conteúdos com finalidade educativa, científica ou cultural. Sendo:	20	343	1715%	Meta alcançada, porém subestimada

		2024 - 2025 - 4026 - 6027 - 80				
11278 - Número de oficinas realizadas	06Y2 - Realizar oficinas de qualificação de acervos. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8	2	3	150%	Meta alcançada	
11279 - Número de bens culturais processados tecnicamente	06XW - Processar tecnicamente bens culturais. Sendo: 2024 - 10.000 2025 - 20.000 2026 - 30.000 2027 - 40.000	10000	23000	230%	Meta alcançada, porém subestimada	
11280 - Número de bens culturais incorporados aos acervos	06XU - Ampliar e diversificar os acervos, de forma a contemplar a diversidade de povos indígenas. Sendo: 2024 - 2.000 2025 - 4.000 2026 - 6.000 2027 - 8.000	2000	4026	201%	Meta alcançada, porém subestimada	
11281 - Número de itens documentados	06XS - Documentar e disponibilizar bens culturais nas bases de dados e repositórios digitais. Sendo: 2024 - 5.000 2025 - 10.000 2026 - 15.000 2027 - 20.000	5000	13000	260%	Meta alcançada, porém subestimada	
11282 - Número de eventos realizados	06XR - Realizar eventos artísticos, culturais e científicos. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	1	8	800%	Meta alcançada, porém subestimada	
0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos	11455 - Número de exposições realizadas	074U - Realizar exposições presenciais e virtuais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	1	1	100%	Meta alcançada
0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos	11456 - Número de projetos apoiados	074Y - Apoiar projetos de espaços de cultura, memória e transmissão de conhecimentos. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	1	7	700%	Meta alcançada, porém subestimada

Fonte: Elaboração Audin

Quadro 3. Percentual de cumprimento de metas estratégicas Funai – PEI

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Meta 2024	Resultado 2024	Percentual de atingimento	Conclusão Geral
Avançar na demarcação das terras indígenas.	Indicador i.01: Número de terras indígenas delimitadas.	Meta m.01: Delimitar 40 terras indígenas sendo: 11 em 2024; 10 em 2025; 12 em 2026; 07 em 2027 (não acumulativo).	11	0	0%	Meta não alcançada.
	Indicador i.02: Número de terras indígenas encaminhadas para portaria declaratória.	Meta m.02: Declarar 24 terras indígenas sendo: 07 em 2024; 09 em 2025; 06 em 2026; 02 em 2027 (não acumulativo).	7	11	157%	Meta alcançada
	Indicador i.03: Número de terras indígenas georreferenciadas.	Meta m.03: Georreferenciar 50 terras indígenas, sendo: 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; 14 em 2027 (não acumulativo).	12	6	50%	Meta parcialmente alcançada.
	Indicador i.04: Número de terras indígenas registradas.	Meta m.04: Registrar 24 terras indígenas em cartório, sendo: 06 em 2024; 06 em 2025; 06 em 2026; 06 em 2027 (não acumulativo).	6	6	100%	Meta alcançada
	Indicador i.05: Número de ocupações de não-indígenas indenizadas.	Meta m.05: Indenizar 120 ocupações não-indígenas sendo: 30 em 2024; 30 em 2025; 30 em 2026; 30 em 2027 (não acumulativo).	30	84	280%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.06: Número de reservas indígenas constituídas (minuta de decreto e Exposição de Motivos).	Meta m.06: Constituir 04 reservas indígenas, sendo: 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; 1 em 2027 (não acumulativo).	1	1	100%	Meta alcançada
	Indicador i.07: Número de portarias de restrição de uso publicadas.	Meta m.07: Ampliar de 06 para 10 o número de portarias de restrição de uso publicadas, sendo: 07 para 2024; 08 para 2025; 09 para 2026; 10 para 2027 (acumulativo).	1	1	100%	Meta alcançada

	Indicador i.08: Número de planos de proteção de áreas com presença de povos indígenas isolados em implementação.	Meta m.08: Elaborar 04 planos de proteção, sendo: 2 para 2025; 1 para 2026 e 1 para 2027 (não acumulativo).	0	0	100%	Não avaliado.
	Indicador i.09: Número de registros de povos indígenas isolados qualificados.	Meta m.09: Reduzir de 86 (referência: 2017) para 78 o número de registros a serem qualificados sendo: 84 em 2024; 82 em 2025; 80 em 2026; 78 para 2027 (acumulativo).	2	3	150%	Meta alcançada
	Indicador i.10: Número de programas específicos para povos de recente contato vigentes.	Meta m.10: Ampliar de 01 para 05 o número de programas vigentes, sendo: 2 para 2024; 3 para 2025; 4 para 2026; 5 para 2027 (acumulativo).	2	0	0%	Meta não alcançada
	Indicador i.11: Número de brigadas indígenas constituídas.	Meta m.11: Constituir 45 brigadas indígenas por ano. 45 em 2024; 45 em 2025; 45 em 2026; e 45 em 2027 (não acumulativo).	45	64	142%	Meta alcançada
	Indicador i.12: Número de terras indígenas fiscalizadas no ano.	Meta m.12: Realizar ações e operações de fiscalização em 84 terras indígenas por ano. 84 em 2024; 84 em 2025; 84 em 2026; 84 em 2027 (não acumulativo).	84	87	104%	Meta alcançada
	Indicador i.13: Número de indígenas formados no Programa de Proteção Territorial.	Meta m.13: Formar 80 indígenas por ano, 80 em 2024; 80 em 2025; 80 em 2026; e 80 em 2027 (não acumulativo).	80	118	148%	Meta alcançada
Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais.	Indicador i.14: Número de indígenas com Certidão de Atividade Rural emitidas pela Funai.	Meta m.14: 30 mil CEAR por ano 2024:30.000; 2025: 30.000; 2026: 30.000; 2027: 30.000 Total 120.000 (não acumulativo).	30000	57000	190%	Meta alcançada
	Indicador i.15: Número de ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas.	Meta m.15: 20 ações por ano 2024: 20; 2025: 20; 2026: 20; 2027: 20 Total 80 (não acumulativo).	20	82	410%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.16: Quantidade de Redes Intersetoriais de proteção social (saúde e assistência social) em funcionamento.	Meta m.16: Número de Redes em funcionamento: 2024: 5; 2025: 8; 2026: 10; 2027: 12 Número base: 4 (acumulativo).	5	26	520%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.17: Número de instâncias de controle social de políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai.	Meta m.17: 2024: 29; 2025: 31; 2026: 33; 2027: 35 Número base: 27 (acumulativo).	29	46	159%	Meta alcançada
	Indicador i.18: Número de Autorizações de Obras em Terras Indígenas.	Meta m.18: 30 autorizações por ano 2024: 30; 2025: 30; 2026: 30; 2027: 30 Total de 120 (não acumulativo).	30	261	870%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.19: Número de ações para grupos etários específicos, de gênero e de orientação sexual com previsão expressa de atendimento às especificidades da população indígena e com ênfase nos processos de participação social.	Meta m.19: 12 ações por ano, 48 ações por período, 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; 12 em 2027; (não acumulativo).	12	24	200%	Meta alcançada
	Indicador i.20: Relatório de acompanhamento	Meta m.20: 6 relatórios por ano, 24 relatórios por período: 6 em 2024; 6 em 2025; 6 em 2026; e 6 em 2027 (não acumulativo).	6	17	283%	Meta alcançada, porém subestimada

	junto à equipe interdisciplinar.					
	Indicador i.21: Ações/projetos executados.	Meta m.21: 12 ações por ano, 48 ações por período, 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; e 12 em 2027 (não acumulativo).	12	23	192%	Meta alcançada
	Indicador i.22: Ações/projetos executados.	Meta m.22: 12 ações por ano, 48 ações por período, 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; e 12 em 2027 (não acumulativo).	12	17	142%	Meta alcançada
Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas.	Indicador i.23: N° de IGATIs elaborados ou revisados.	Meta m.23: 2024 (10); 2025 (20); 2026 (30); 2027 (40) (acumulativo).	10	12	120%	Meta alcançada
	Indicador i.24: Área com processo de recuperação ambiental em andamento.	Meta m.24: 2024 (50 ha); 2025 (100 ha); 2026 (150 ha); 2027 (200 ha) (acumulativo).	50	189	378%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.25: Número de indígenas formados em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática.	Meta m.25: 2024 (150); 2025 (300); 2026 (450); 2027 (600) (acumulativo).	150	320	213%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.26: Número de oitivas realizadas.	Meta m.26: Realizar 460 oitivas, sendo: 2024 - 100; 2025 - 210; 2026 - 330; 2027 - 460 (acumulativo).	100	150	150%	Meta alcançada
Objetivo Estratégico - Promover a sociobioeconomia indígena.	Indicador i.27: Percentual de projetos apoiados de acordo com o conceito de sociobioeconomia.	Meta m.27:: Apoio a 30%, em relação ao número total de projetos construídos em consonância com o conceito de sociobioeconomia.	30	26.5	88%	Meta alcançada
Promover a utilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena (RPI) de forma participativa, célere, efetiva e segura.	Indicador i.28: Percentual de projetos/programas da RPI com Planos de Aprimoramento elaborados e implementados.	Meta m.28: 2024: 25%; 2025: 50%; 2026: 75%; 2027: 100% (acumulativo).	0.25	0	0%	Meta não alcançada.
Promover ações de valorização, de conscientização e de divulgação de memórias, saberes, tradições, artes e culturas dos povos indígenas.	Indicador i.29: Número anual de ações sobre as memórias, saberes, tradições, artes e culturas indígenas;	Meta m.29: Promover 1 encontro de artesãos, artistas, escritores, e influenciadores digitais indígenas por ano.	1	1	100%	Meta alcançada
	Indicador i.30: Número de projetos para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural.	Meta m.30: Apoiar 1 projeto para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural	1	3	300%	Meta alcançada, porém subestimada
Assegurar o respeito à diversidade linguística e cultural dos povos indígenas na promoção de direitos e de políticas públicas de cultura.	Indicador i.31: Número anual de iniciativas que contemplam diversidade cultural e linguística dos povos indígenas em ações na área de cultura.	Meta m.31: Apoiar 1 iniciativa por ano para ampliar a diversidade linguística e cultural dos povos indígenas em ações da área de cultura	1	2	200%	Meta alcançada
Preservar, vitalizar e revitalizar as línguas indígenas.	Indicador i.32: Número anual de projetos de preservação de línguas indígenas realizados.	Meta m.32: Apoiar 3 (três) projetos de preservação de línguas indígenas por ano.	3	6	200%	Meta alcançada
Salvaguardar o patrimônio cultural dos Povos Indígenas, com prioridade para povos de recente contato.	Indicador i.33: Número de projetos apoiados, voltados a ações de preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas.	Meta m.33: Atender 6 (seis) projetos por ano voltados à preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas.	6	51	850%	Meta alcançada, porém subestimada

Fortalecer os arranjos de governança institucional descentralizada e participativa.	Indicador i.34: Índice Grau de Maturidade de Gestão de Risco - GMR.	Meta m.34: acima de 40%.	40	36.6	91.50%	Meta alcançada.
Fortalecer a cultura e os mecanismos de controles internos de gestão.	Indicador i.35: Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	Meta m.35: 100%	100	83	83%	Meta alcançada.
Fomentar a Conduta Ética Institucional.	Indicador i.36: Capítulos Informativos sobre Aspectos Disciplinares divulgados.	Meta m.36: 06 (seis) capítulos divulgados.	6	3	50%	Meta parcialmente alcançada.
Regularizar a situação patrimonial da Funai.	Indicador i.37: Unidades com contas patrimoniais conciliadas.	Meta m.37: 2024: Sede e 2 CRs; 2025: MI e 1 CR; 2026: 8CRs; 2027: 12 CRs.	3	3	100%	Meta alcançada
Aperfeiçoar e monitorar a gestão de contratação de bens e serviços.	Indicador i.38: Licitações centrais realizadas.	Meta m.38: 3 (três) licitações centralizadas por ano: 3 em 2024; 3 em 2025; 3 em 2026; e 3 em 2027. Total 12 (não acumulativo).	3	3	100%	Meta alcançada

Fonte: Elaboração Audin

Quadro 4. Situação das medidas do PPA

Nº do Programa	Objetivo Geral	Responsável pela medida	Medidas institucionais e normativas	Conclusão Geral
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	1305 - Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	a) Propor regulamentação para a constituição de reserva indígena	Projeto em andamento
	1305 - Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	b) Propor regulamentação do poder de polícia da Funai	Projeto Finalizado
5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	a) Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas	Projeto em andamento
	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	b) Apoiar a estruturação de redes de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência	Projeto descontinuado
	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	c) Articular a criação de cursos de enfermagem intercultural	Projeto não iniciado
	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	d) Articular a prestação de serviços de emergência em situação de calamidade pública que afetem povos indígenas	Projeto não iniciado

1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	e) Articular a regulamentação de direitos dos povos indígenas migrantes, refugiados e transfronteiriços	Projeto em andamento
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	f) Criar sistema de proteção de mulheres indígenas vítimas de violência	Projeto não iniciado
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	g) Propor a atualização curricular dos cursos de enfermagem	Projeto não iniciado
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	h) Propor adequações na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Projeto não iniciado
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	i) Propor e articular a criação de redes intersetoriais de saúde indígena	Projeto em andamento
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	j) Articular com o MEC (SECADI, SESU e SETEC) a implementação de programas de ensino, pesquisa e extensão que atendam as especificidades dos estudantes e comunidades indígenas, articulando a formação às necessidades de sustentabilidade e autonomia dos povos indígenas	Projeto em andamento
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	a) Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas	Projeto em andamento

Fonte: Elaboração Audin

Quadro 5. Situação dos projetos estratégicos PEI

Projetos Estratégicos	Eixo	Responsável pelo atendimento do projeto	Identificação do Projeto	Conclusão Geral
Objetivo Finalístico	Eixo Demarcação e Proteção de Territorial	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.01 Padronizar os instrumentos que norteiam as políticas de demarcação e proteção territorial, contemplando a revisão e publicação de manuais.	Não iniciado
		Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.02 - Propor normativa conjunta com ICMBio sobre fluxos de regularização de terras indígenas que incidam em unidades de conservação federais já constituídas.	Não iniciado
		Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.03 - Propor regulamentação para a constituição de reserva indígena.	Não iniciado
		Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.04 - Normatização dos procedimentos para qualificação, confirmação e monitoramento de povos indígenas isolados.	Projeto em andamento

	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.05 - Normatizar atuação na promoção de direitos dos povos de recente contato.	Não iniciado	
	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.06 - Normatizar procedimentos para publicação das portarias de restrição de uso.	Não iniciado	
	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.07 - Propor regulamentação do poder de polícia da Funai.	Projeto finalizado	
Eixo Direitos Sociais	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	p.08- Elaborar norma de implementação de obras de infraestrutura comunitária em terras indígenas.	Inconclusivo	
	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	p.09 - Divulgar direitos dos povos indígenas nas línguas indígenas.	Inconclusivo	
Eixo Gestão Ambiental e Territorial nos Territórios Indígenas	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	p.10 - Propor a criação do Programa Nacional de Produção em Tls - PRONAP-TI.	Inconclusivo	
	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	p.11 - Formular instrumento apropriado para disciplinar a atuação da FUNAI nas questões de recuperação ambiental.	Projeto em andamento	
	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	p.12 - Elaborar documento com orientações para programas e projetos de REDD+ em terras indígenas.	Projeto não iniciado	
Eixo Direitos Cultural e Linguístico	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	p.13 - Implementar a política de comercialização de expressões culturais, tradicionais e contemporâneas, tendo como principal dispositivo a loja Artindia.	Projeto em andamento	
	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	p.14 - Promover a criação de protocolos comunitários para aprimorar a salvaguarda do patrimônio cultural dos povos indígenas mediante consultas.	Projeto não iniciado	
	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	p.15 - Apoiar a tradução para línguas indígenas de marcos legais para povos indígenas, contemplada a diversidade de biomas.	Projeto não iniciado	
	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	p.16 - Promover a revisão das políticas de gestão de acervos digitais do Museu do Índio.	Projeto não iniciado	
Objetivo Gerencial	Gerencial	Gabinete Presidência	p.17 - Instituir a política de gestão de dados.	Projeto não iniciado
		Gabinete Presidência	p.18 - Instituir a política de gestão de riscos.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.19 - Remodelar a estrutura organizacional.	Projeto em andamento
		Gabinete Presidência	p.20 - Elaborar o Programa de Integridade.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.21 - Reestruturar o SII e fazer diagnóstico da integração entre os sistemas SII, CMR, SIIRC.	Projeto descontinuado
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.22 - Implantar o repositório da Funai.	Projeto em andamento
		Gabinete Presidência	p.23 - Propor norma que regulamente procedimentos e fluxos da Corregedoria.	Projeto em andamento
		Gabinete Presidência	p.24 - Elaborar Painel de Monitoramento das Atividades Correcionais.	Projeto realizado
Objetivo de Suporte	Suporte	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.25 - Normatizar as escalas de revezamento para servidores que executam trabalhos de longa duração em territórios indígenas.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.26 - Implantar o Programa de Gestão e Desempenho.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.27 - Implantar metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.28 - Elaborar ato normativo do Programa de Estágio da Funai.	Projeto em andamento

Fonte: Elaboração Audin

6. OPINIÃO GERAL

Preliminarmente, impede ressaltar o prazo exígido concedido a esta Auditoria Interna para a realização das suas análises, considerando sobretudo a dimensão dos dados reportados, constantes em dois documentos extensos, possuidores de centenas de páginas (não numeradas e, no RG, com repetição nas pág. 97 e 129), e a necessidade de cotejamento com outras informações, presentes em meios diversos, como o Painel Power BI hospedado no site da Funai e os RME confeccionados por cada área.

Nesse passo, à despeito do prazo final de 31 de março de 2025 (segunda-feira), previsto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a versão final do Relatório Anual de Gestão 2024, após ajustes requeridos pelo Despacho Audin (8407371), restou encaminhada a esta UAIG tão somente às 18h27 do dia 28/03/2025 (sexta-feira) - Despacho Dages (8416721).

Realizadas as avaliações pertinentes, observou-se, como já citado no tópico 2 deste Parecer, que a maioria dos itens arrolados no inciso I, art. 8º do referido regramento da Corte de Contas não está consolidada no menu intitulado "Transparéncia e Prestação de Contas", do site da Funai. Notou-se, inclusive, que o Painel Interativo existente nessa sessão encontra-se desatualizado e sinalizado como "em construção".

Em acréscimo a essas circunstâncias, também inexistem na página da Funai qualquer RME da Diretoria de Proteção Territorial.

Sobre o monitoramento do PPA 2024-2027, cabe destacar algumas inconsistências formais, que devem ser objeto de retificação pelas unidades responsáveis.

Inicialmente, algumas metas, apesar de terem resultados reportados no Relatório de Gestão, encontram-se completamente zeradas no Painel Power BI disponibilizado no site da Funai: indicador 11240/meta 079J; indicador 11182/meta 06RB; indicador 11188/meta 07DB; indicador 11214/meta 07GG; e indicador 11219/meta 07ED. Com exceção da primeira, que é de responsabilidade da DPDS, todas as demais são do rol da DPT.

A situação contrária também é identificada, ou seja, casos em que o Relatório de Gestão não trouxe qualquer entrega pertinente à meta, porém há dados lançados no Painel Power BI de monitoramento: indicador 11275/meta 06YJ; indicador 11306/meta 06UU; indicador 11457/meta 07GK; e indicador 11236/meta 079C, todos de competência da DPDS.

Há, igualmente, quanto ao Indicador 11299/meta 07F4 (DPDS), situação de divergência entre os valores presentes no Relatório de Gestão e aqueles registrados no Power BI: o Relatório informa, à página 162, 56 mil CEAR emitidas; à página 159, traz 56.966 CEAR produzidas; já o Painel BI registra 57 mil.

Quanto ao indicador 11188/meta 07DB, da DPT, cumpre registrar que o Relatório de Gestão aponta como período de cumprimento da meta apenas o interregno de um mês, compreendido entre 01/01/2024 e 31/01/2024 - o que sugere provável equívoco de digitação.

Especificamente quanto ao Painel BI, é possível ainda citar os seguintes pontos passíveis de pronta correção:

- Todas as metas estão desacompanhadas dos seus respectivos códigos identificadores.
- O enunciado de algumas metas está escrito de forma dissonante à pactuada no PPA: 06YJ, 07GO, 0797, 06SH, 06YK, 06Y5, 06Y2, 06XW, 06XU, 06XS, 06XR, 074Y, sendo as três primeiras pertencentes à DPDS e as demais ao MI.
- Há uma aba denominada “visuais removidos”, com dados inconsistentes, que deve ser efetivamente excluída do Painel, para evitar a indução a erro.
- O indicador 11304/meta 07GL, da alcada da DPDS, está aferido em duplicidade, se fazendo presente tanto na aba “Educação Escolar Indígena”, quanto na aba “Acesso a Direitos, Políticas e Serviços”.
- O indicador 11445 e a meta 06S9, hospedados dentro da Aba “Importância dos Sistemas Indígenas”, não estão com os seus respectivos códigos identificadores consignados; ademais, houve uma repetição de texto, vez que o enunciado da meta foi utilizado tanto para ela quanto para o indicador.

Por derradeiro, urge destacar duas situações que suscitaron dúvida de ordem material.

- A primeira, referente ao indicador 11192, da DPT, traz como meta 07DE “register terras indígenas em cartório”. Não obstante, o resultado presente tanto no Relatório de Gestão, quanto no Painel BI, engloba as ações de registro em cartório somadas às ações de incorporação do SPU. Tais situações, todavia, são ordinariamente tratadas de forma diferente pela própria área responsável, como visto na tabela colacionada às pág. 184/187 do RG. Assim, considerando que o texto da meta é bem claro e específico, infere-se que o resultado reportado deve ser corrigido, excluindo-se as questões ligadas ao SPU.
- Também na seara da DPT, o indicador 11213 prevê “número de portarias de restrição de uso publicadas”, ao passo que a meta atrelada, de identificador 07E9, estabelece “aumentar o número de áreas com Portaria de Restrições de Uso vigente”. Trata-se, pois, de conceitos jurídicos diversos, apesar de ostentarem ligação. Inclusive, essa diferença refletiu na forma de reportar os resultados: no Painel BI a área registrou o número de portarias publicadas (1), enquanto que no Relatório de Gestão informou o total de portarias vigentes (6 publicadas em outros anos, porém ainda vigentes + 1 publicada em 2024 = 7). Faz-se necessário, então, harmonizar os dados.

Referente às Medidas institucionais normativas do PPA, não foram localizadas informações sobre as seguintes medidas:

Programa 5838

- c) Articular a criação de cursos de enfermagem intercultural;
- d) Articular a prestação de serviços de emergência em situação de calamidade pública que afetem povos indígenas;
- f) Criar sistema de proteção de mulheres indígenas vítimas de violência;
- g) Propor a atualização curricular dos cursos de enfermagem e
- h) Propor adequações na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

No que concerne à apresentação dos resultados do PEI - 2024 a 2027, não foram localizados os índices referentes a alguns indicadores, sendo possível mensurá-los apenas pelo no site - Painel BI, ou no RME da área:

- Indicador i.18 - Número de Autorizações de Obras em Terras Indígenas;
- Indicador i.27 - Percentual de projetos apoiados de acordo com o conceito de sociobioeconomia;
- Indicador i.28 - Percentual de projetos/programas da RPI com Planos de Aprimoramento elaborados e implementados;
- Indicador i.36 - Capítulos Informativos sobre Aspectos Disciplinares divulgados.

Em relação ao site da Funai, via Painel BI, observa-se os seguintes pontos divergentes aos apresentados no RG:

- Indicador i.03 - Número de terras indígenas georreferenciadas:

O atingimento de 6 terras georreferenciadas informados não está contemplado no gráfico referente.

- Indicador i.04 - Número de terras indígenas registradas:

A meta apresentada no PEI e informada no RG é de 06 TI em 2024, tendo sido registradas 6, ou seja, atingimento em 100%. No painel, a meta é de 12 TI e consequentemente, atingimento em 50%, não refletindo o real resultado.

- Indicador i.07 - Número de portarias de restrição de uso publicadas:

Considerando que a meta é ampliar de 6 para 10 o número de portarias, sendo 1 por ano até 2027, infere-se que, em 2024, a meta é publicar 1 portaria, que somada às já publicadas, resultariam em 7 em 2024. No painel, o gráfico, ao constar a meta de 7, não reflete que a meta foi cumprida, conforme informado no RG. Aqui ressalta-se que, no painel referente ao PPA 2024-2027, esta meta também está refletida da mesma forma.

- Indicador i.09 - Número de registros de povos indígenas isolados qualificados:

Como a anterior, a meta é reduzir de 86 para 78 o número de registros a serem qualificados sendo 2 por ano. No painel, a meta consta como 84 em 2024. Além disso, não foi preenchido o resultado.

- Indicador i.29 - Número anual de ações sobre as memórias, saberes, tradições, artes e culturas indígenas;
- Indicador i.30 - Número de projetos para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural;
- Indicador i.31 - Número anual de iniciativas que contemplam diversidade cultural e linguística dos povos indígenas em ações na área de cultura;
- Indicador i.32 - Número anual de projetos de preservação de línguas indígenas realizados;
- Indicador i.33 - Número de projetos apoiados, voltados a ações de preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas:

No painel todos os objetivos e indicadores constam como Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas e indicador i.23. Não contemplam os resultados informados pelo Museu do Índio.

- Indicador i.36 - Capítulos Informativos sobre Aspectos Disciplinares divulgados:

Divergências entre o painel e o RME (8363638):

Painel – meta 6 e atingimento de 3 = 50%;

RME – meta 1, atingimento de 6 = 600%.

Informação não consta do RG.

- Indicador i.37 - Unidades com contas patrimoniais conciliadas;
- Indicador i.38 - Licitações centrais realizadas:

No painel o objetivo consta Fomentar a Conduta Ética Institucional e indicador correspondem aos indicadores i34, i36, bem como estão zerados.

No que tange aos projetos estratégicos previstos no PEI 2024-2027, não restaram localizadas, tanto no Relatório de Gestão, quanto no RME da área, quaisquer informações sobre o atual estágio dos seguintes itens, todos de responsabilidade da DPDS: Elaborar norma de implementação de obras de infraestrutura comunitária em terras indígenas (p. 08); Divulgar direitos dos povos indígenas nas línguas indígenas (p. 09); e Propor a criação do Programa Nacional de Produção em Terras Indígenas - PRONAP-TI (p. 10).

Tais inconsistências devem ser corrigidas para uma melhor apresentação dos dados e compreensão do trabalho da Fundação por parte dos cidadãos.

Diante do exposto, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna - 2024 (PAINT-2024), sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, opina-se que a Prestação de Contas Anual da Funai atende, com as ressalvas acima consignadas, aos itens definidos na Instrução Normativa nº 84/TCU, de 22 de abril de 2020, e na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, quanto à disponibilidade dos dados e transparência na mensuração de resultados da gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel, Auditor(a) Chefe**, em 31/03/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Sena de Carvalho, Coordenador(a)**, em 31/03/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Stamatto Passarela, Chefe de Serviço**, em 31/03/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8423947** e o código CRC **CE7B74C3**.